



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção Espírito Santo
1ª Subseção - Colatina

PORTARIA Nº 32 DE 08 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE DA 1ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Subseção, bem como da deliberação do Conselho que preside essa Subseção.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membro da Comissão de Direito do Trabalho, constituída pela Portaria nº 04, de 12 de fevereiro de 2020, a advogada **EMMILY RADINZ SALA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 25.776.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CRISTIANO ROSSI CASSARO
Presidente
OAB-ES 1ª Subseção